TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 150/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2026.

Termo de rescisão amigável a Aquisição de Guincho para Trator e Carreta Basculante, por meio de Emenda Impositiva, para as atividades Agropecuárias do Município, que fazem entre si, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA e de outro M&A LICITACOES LTDA.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.338.137/0001-16, com sede junto à Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG, CEP 36110-000, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. Jucélio Fernandes de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **M&A LICITACOES LTDA**, inscrito(a) sob o CNPJ nº 50.770.391/0001-00, residente a RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA nº 105, bairro SAO MATEUS, Cidade Paula Cândido/ MG, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 019/2026, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 150/2025, instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico n° 093/2025, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1 – Cláusula Primeira - Do Objeto.

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026, em função das especificações solicitadas no Processo não atende as demandas da atividades agropecuarias da Associação dos Produtores Rurais do Municipio nde Chácara.

2 – Cláusula Segunda – Do Fundamento Legal.

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II do Artigo 138 da Lei 14.133/2021.

Assinado por 4 pessoas: MARCOS VINICIUS DE ABREU, RAYANA VITÓRIA DE SOUZA ASSIS, MARIA CELIA DA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO e JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chacara.1doc.com.br/verificacao/C5A6-0AEC-DF36-B33E e informe o código C5A6-0AEC-DF36-B33E

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Chácara,17 de abril de 2026.

Jucélio Fernandes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA

MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Assinado de forma digital por MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Dados: 2026.04.22 14:04:43 -03'00'

Contratada
M&A LICITAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

1 – _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

Assinado por 4 pessoas: MARCOS VINICIUS DE ABREU, RAYANA VITÓRIA DE SOUZA ASSIS, MARIA CELIA DA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO e JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chacara.1doc.com.br/verificacao/C5A6-0AEC-DF36-B33E e informe o código C5A6-0AEC-DF36-B33E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5A6-0AEC-DF36-B33E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MEA LICITACOES LTDA (CNPJ 50.770.391/0001-00) VIA PORTADOR MARCOS VINICIUS DE ABREU (CPF 109.XXX.XXX-21) em 22/04/2026 14:04:43 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RAYANA VITÓRIA DE SOUZA ASSIS (CPF 087.XXX.XXX-83) em 29/04/2026 09:16:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CELIA DA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO (CPF 048.XXX.XXX-70) em 29/04/2026 09:47:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 027.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 15:41:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chacara.1doc.com.br/verificacao/C5A6-0AEC-DF36-B33E